



# Câmara Municipal de Mário Campos

Mário Campos, 02 de Dezembro de 2025.

## EDITAL DE CONVOCACÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 06/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG, atendendo as regras regimentais, TORNA PÚBLICO que será realizada Audiência Pública acerca da temática:

### As obras em andamento e as previstas para o município de Mário Campos/MG

**Em especial a obra de duplicação da adutora da COPASA, a futura obra da empresa MRS Logística S/A e a obra do DER sobre a duplicação da MG 155 com a construção do Viaduto do Contorno de Mário Campos, tendo em vista os potenciais impactos urbanísticos, ambientais e sociais que tais intervenções poderão causar no território municipal.**

A audiência pública será realizada no âmbito do Hall da Prefeitura Municipal de Mário Campos à Rua Otacílio Paulino, 252, Bairro São Tarcísio – Mário Campos/MG no dia **10 de Dezembro de 2025, às 18h (dezoito horas)** sendo aberta a toda a sociedade.

## REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### **ART. 1 – DO OBJETIVO**

- I A Audiência Pública destina-se a debater as obras em andamento e as previstas para o município, em especial a obra de duplicação da adutora da COPASA, a futura obra da empresa MRS Logística S/A e a obra do DER sobre a duplicação da MG 155 com a construção do Viaduto do Contorno de Mário Campos.
- II Esclarecer à população e aos poderes públicos municipais os detalhes técnicos e impactos das obras da COPASA, da MRS e do DER.
- III Discutir e analisar os possíveis impactos urbanísticos, ambientais e sociais que tais intervenções poderão causar no território municipal em consequência dessas obras previstas. (Considerando que os projetos ainda não foram oficialmente apresentados para o Poder Executivo e Poder Legislativo)



**ART. 2 – DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PESSOAS INTERESSADAS E CREDENCIAMENTO**

- I. Serão convidados/convocados a participar da audiência pública:
- a) Prefeita Municipal;
  - b) Ministério Público da Comarca de Ibirité;
  - c) Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Promotoria de Meio Ambiente e Patrimônio Público)
  - d) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
  - e) MRS Logística S/A;
  - f) Representante do DER;
  - g) Secretaria de Obras e Meio Ambiente
  - h) Defensoria Pública;
  - i) Comitê Compromitente e representantes do Governo do Estado de Minas Gerais responsáveis pelo acompanhamento do Acordo de Reparação firmado com a empresa Vale.
- II. A participação é garantida a todo cidadão da cidade de Mário Campos e observará os seguintes procedimentos:
- a) É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;
  - b) As vagas para uso da palavra se limitarão a 15 (quinze) inscrições, sendo que, obrigatoriamente, terão de promover sua inscrição mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado na recepção da Prefeitura Municipal de Mário Campos. Poderá esse número ser superado mediante autorização da presidência da audiência.
  - c) As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro na recepção.
  - d) O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista.
  - e) As manifestações escritas deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal de Mário Campos e seguirão a ordem de



inscrição.

- III. O(a) interessado(a) em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
- IV. Manifestações realizadas fora da tribuna não serão consideradas para fins de debate ou registro;
- V. Será permitida réplica de até 2 (dois) minutos, caso solicitado, bem como direito de resposta, este em prazo igual àquele concedido ao possível acusador;
- VI. Após a manifestação dos oradores inscritos, cada Vereador poderá fazer uso da palavra por 5 (cinco) minutos, estritamente dentro do tema objeto da exposição; As inscrições dos Vereadores para falar na Audiência Pública serão feitas de próprio punho, até 30 (trinta) minutos a partir do início da audIÊNCIA;
- VII. Em caso de ausÊNCIA de interessados, convidados ou convocados inscritos para uso da fala, nÂO ocorrerÁ substituiÇÃo deste;

### **Art. 3 - DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

I - A previsão de duração da audiência é de 2 (duas) horas podendo ser prorrogada por deliberação da presidÊNCIA.

II - A Audiência Pública será transmitida e gravada para consulta posterior.

III - A audiÊNCIA será presidida pelo Vereador Wilson Júnior;

IV - A AudiÊNCIA Pública será composta de trÊS fases:

#### **1<sup>a</sup> FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- a)** Abertura: pronunciamento do Presidente da Câmara Municipal;
- b)** Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da AudiÊNCIA



# Câmara Municipal de Mário Campos

Pública, composta por representantes do Legislativo e das demais entidades e convidados presentes;

- c) Leitura das principais regras de condução da Audiência Pública.

## 2<sup>a</sup> FASE - APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS

- a) Exposição: apresentação dos assuntos a serem tratados na audiência;

## 3<sup>a</sup> FASE – EXPLANAÇÃO DOS PROBLEMAS E DEBATE DE POSSIVÉIS SOLUÇÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Manifestação dos Participantes, Convidados e Convocados;
- b) Votação dos requerimentos derivados dos encaminhamentos da audiência pelos três vereadores componentes da mesa.
- c) Encerramento da audiência.

## ART. 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A ata será lavrada e disponibilizada no site da Câmara em até 15 (quinze) dias úteis após a realização da Audiência Pública, baseado no áudio captado ao longo de seu decorrer, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão. A lista de presença será parte constante da ata referendando a participação popular.
- II. A coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Câmara Municipal de Mário Campos  
Publicado em:

02/12/25 às 15 hs 55 min

Jagone  
Servidor Responsável

Mário Campos, 02 de Dezembro de 2025

**Reinaldo Magalhães**  
Presidente da Câmara Municipal